



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nonoai comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na realização de assessoria e consultoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a órgãos do Governo Estadual e Federal para o Município, estudo sistemático do orçamento geral da união (OGU) e programas diversos do Governo Federal e Estadual nos diversos ministérios e secretarias que possam interessar a municipalidade em caráter local e externo, semanal e permanente, abrangendo o sistema Plataforma + Brasil e demais sistemas de apresentação WEB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios, entre outros instrumentos congêneres, a empresa PREFESUL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.– CNPJ 24.038.642/0001-48, com fundamento no artigo 4 e ss da Lei nº 13.979/2020 e no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nonoai, 15 de março de 2021


Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 – 1270 – Fax: (54) 3362-1267 – Cep: 99600-000 – Nonoai/RS Home Page: www.nonoai.rs.gov.br